



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 549

DE 8 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Concede adiantamento a Poliana de Moraes Silva
no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).*

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Solicitação nº 329/2014...

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em favor de Poliana de Moraes Silva, inscrita no CPF sob nº 030.274.244-16, a ser empenhado no elemento de despesas: 33.90.39.00.00, para cobrir despesas com recuperação de HD e dados do sistema operacional do computador do Plenário da Câmara Municipal, nº tombamento 0039, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SODNE Rodolfo Wagmocher
Sodré Rodolfo Wagmocher
Presidente